



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Leonardo Gonçalves Ferraz da Costa.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder ao funcionário Leonardo Gonçalves Ferraz da Costa, ocupante do cargo de Advogado, 10 (dez) dias restantes de férias, referentes ao período de 12 de março de 2024 a 11 de março de 2025, a serem retirados no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de novembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

